



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

Requerimento nº 019/2025 Timbaúba dos Batistas-RN, 06 de maio de 2025.

Ao Exmo. Prefeito Municipal, Ivanildo Filho;

À Exma. Secretária municipal de Educação, Wagna Gomes.

Venho por meio deste, solicitar que seja dado o devido cumprimento à legislação vigente relacionada à Lei nº 401, de 16 de abril de 2019, que *“Institui a Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha nas escolas de ensino fundamental – séries finais e de ensino médio, públicas e privadas”*. (ANEXO I).

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE
VEREADORA PROPOSITORA



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que o respeito às leis é fundamental para garantir a transparência, a justiça e a eficiência na gestão pública, além de assegurar os direitos de todos os envolvidos.

Contamos com sua atenção e colaboração para que as ações necessárias sejam tomadas, de modo a cumprir integralmente o que determina a legislação.

Agradeço pela compreensão e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

VEREADORA PROPOSITORA